

**PORTARIA Nº 040 – de 17 de fevereiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Jussara Schneider Gulin**, RG. 4.551.462-5, Professora, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre 10 horas do vencimento básico da classe, pelo exercício de docência especializada, de acordo com o Art. 14, inciso I, letra “c” da Lei nº 1.718/02, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete